

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ:	11.481.782/0001-44
Endereço:	Rua Leopoldo Joenck nº 119, Centro, Braço do Trombudo – SC, CEP: 89.178-000.
Telefone:	(47) 3547-0179
E-mail:	saude@bracodotrombudo.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.bracodotrombudo.sc.gov.br

b) Rol dos responsáveis:

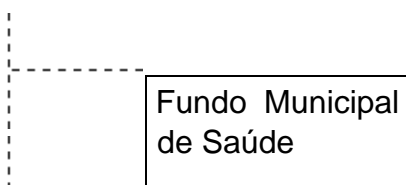
Nome:	Daniela Prada Mugge
CPF:	***.***.***-**
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Período analisado:	2020
Ato de nomeação e data:	Portaria n.º 011/2017, de 17/01/2017.
Ato de exoneração e data:	Não houve ato de exoneração. A responsável continua como Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.
E-mail:	saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes.

1 – Estrutura administrativa:

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





Conselho
Municipal de
Saúde

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Normas legais e regulamentares: Lei Municipal n.º 015/1993 de 03/03/1993.

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DOS OBJETIVOS

ART. 1º. FICA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCIADORAS E DE GERÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE EXECUTADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE COMPREENDEM:

I - O ATENDIMENTO À SAÚDE UNIVERSALIZADA, INTEGRAL, REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA;

II - A VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

III - A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AÇÕES DE SAÚDE DE INTERESSE INDIVIDUAL E COLETIVO CORRESPONDENTE;

IV - CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DAS AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE, NELE COMPREENDIDO O AMBIENTE DE TRABALHO, EM COMUM ACORDO COM AS ORGANIZAÇÕES COMPETENTES DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 – Identificação dos programas:

	Exercício:	2020
Funcional – Programática		
Função: 10 – Saúde		
Sub – Função: 301 – Atenção Básica		
Programa: 6 – Saúde Priorizada		
Ação: 2085 – Manutenção, Coordenação e Reequipamento das Atividades da Saúde		
Ação: 2086 – Piso da Atenção Básica Físico – PAB FIXO		
Ação: 2087 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família		
Ação: 2088 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal		
Ação: 2089 – Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde		
Ação: 2090 – Piso da Atenção Básica Variável – PMAQ (RAB – PMAQ – SM)		
Ação: 2091 – Coofinanciamento da Atenção Básica – ESF		
Ação: 2092 – NASF SC – Coofinanciamento da Atenção Básica		
Ação: 2095 – Assistência Farmacêutica Básica		
Ação: 2098 – Gestão do SUS		
Sub – Função: 304 – Vigilância Sanitária		
Programa: 6 – Saúde Priorizada		
Ação: 2093 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária		
Sub – Função: 305 – Vigilância Epidemiológica		



Programa: 6 – Saúde Priorizada

Ação: 2094 – Vigilância em Saúde Vigilância – Vigilância Epidemiológica

3 – Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não houve limitação de empenho no exercício de 2020.			

4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não houve o reconhecimento de passivos no exercício de 2020.		

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
789/2018	JEAN CLEI LUCHTEMBERG	Pendência fiscal do credor junto à Receita Federal (C.N.O.)



IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

		Exercício:	2020
Entidade beneficiária	Espécie de transferência (subvenção, auxílio ou contribuição)	Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação etc.)	Valor anual transferido (Pago)
Não houve transferência de recursos, mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres.			
Total			

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houve a celebração de contrato de gestão no âmbito da unidade jurisdicionada.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houve a celebração de termo de parceria no âmbito da unidade jurisdicionada.



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

DANIELA PRADA MUGGE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social